

Urbanismo - SEDUR
Titular Luís Carlos Adriano Brandão dos Santos - representando, Igreja Assembleia de Deus - Apostólica das Nações.

Suplente Carlos Leonardo Queiroz Almeida - representante a Câmara Municipal de Salvador.

Salvador, 11 de outubro de 2019

EVILASIO DA SILVA BOUÇAS
Presidente do CMCN

PORTARIA 002/2019

O presidente do Conselho Municipal das Comunidades Negras de Salvador, no uso das atribuições que lhe confere o decreto 29.077 de 27 de outubro de 2017, que aprovou o Regimento Interno do CMCN, comunica que em consonância com o previsto no artigo 27, §1º do Regimento do CMCN, comunica:

Na reunião ordinária ocorrida em 08/04/2019, a plenária votou e aprovou que a vaga remanescente do pleito eleitoral realizado em dezembro de 2018, no segmento Religião de Matriz Africana, Nação Ijexa, fosse ocupada pelo Ilê Axé Kale Bokum, único desta nação em atividade em Salvador, conforme consta em ata. Informo ainda que como Conselheira Titular foi eleita Vânia Santos Amaral, como

Conselheira Suplente. Márcia Maria Brito.

Salvador, 05 de novembro de 2019

EVILASIO DA SILVA BOUÇAS
Presidente do CMCN

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADM E FINANCEIRO - SUCOP
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7.047/84

INCORPORAÇÃO DE 25% DA GRATIFICAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
1514/2019	JOSÉ MIGUEL MENEZES BASTOS FILHO	3024240

Salvador, 05 de novembro de 2019

REGINALDO SANTOS GALVÃO
Gerente Administrativo e Financeiro

LICITAÇÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

INEXIGIBILIDADE

Processo nº 3169/2019 - PGMS.

Inexigibilidade nº 008/2019

Contratante: Procuradoria Geral do Município

CNPJ: 13.927.801/0008-15

Contratada: LACUNA SOFTWARE LTDA

CNPJ: 20.658.903/0001-71

Objeto: Contratação de serviço de suporte técnico especializado - Desenvolvimento na Plataforma LACUNA REST PKI com 08 horas de desenvolvimento sênior.

Valor total: R\$ 1.480,00 (hum mil, quatrocentos e oitenta reais).

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 04.122.015.250114- Elemento de Despesa: 33.90.39 -

Fonte: 0.1.00

Base Legal: Lei 8666/93, Art. 25, inciso I

Data da Homologação: 04.11.2019.

Salvador, 04 de novembro de 2019.

PAULO PINHEIRO
Coordenador Administrativo

Valor Total: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais);

Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;

Subação: 250108 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ;

Classificação da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo;

Fonte: 0100 - Tesouro.

Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso II.

Data da Homologação: 30/10/2019.

Salvador, 30 de outubro de 2019.

WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO
Subsecretário Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

TORNAR SEM EFEITO

No Resumo de Inexigibilidade de Licitação nº 015/2019, publicado no DOM nº 7.495 de 02 a 04 de novembro de 2019, referente à Empresa Estamos Aqui Produções Artísticas Ltda.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 04 de novembro de 2019.

RAFAELLA PONDÉ
Secretaria Municipal da Educação - SMED

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 58.386/2019

Empresa: B S SILVA

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de lavagem e higienização dos reservatórios de água, com análises da qualidade, localizados no edifício Sede da Sefaz, no edifício N.S.Ajuda e no edifício da antiga Sloper, localizados à Rua das Vassouras nº 01, na Rua do Tira Chapéu, nº 06 e na Rua Chile nº 633, respectivamente, todos no Centro.

Parecer Nº: 235/2019;

Valor Total: R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais);

Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;

Subação: 250108 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ;

Classificação da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte: 0100 - Tesouro.

Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso II.

Data da Homologação: 31/10/2019.

Salvador, 31 de outubro de 2019.

WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO
Subsecretário Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 123/2019

PROCESSO Nº: 18976/2019

CONTRATADA: ELFA MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 09.053.134/0002-26

OBJETO: Aquisição do medicamento Denosumab 60mg/ml - 1ml seringa preenchida, prolia, marca AMEN, para atender demanda de Ação judicial em favor de paciente, conforme CI ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA nº 432/2019

VALOR GLOBAL: R\$ 735,26 (Setecentos e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos)

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0003.233800; Elemento de Despesa 3.3.90.30;

Fonte de Recurso: 02 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde)

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

DATA DO ATO: 30/10/2019

Salvador, 05 de novembro de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2019

Processo Nº: 63.049/2019

Empresa: MAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

Objeto: Aquisição de 800 (oitocentos) fardos de papel toalha, interfolhado, alta absorção, cor branco, embalagem fardo com 1.250 folhas. Dimensões aproximadas: 23 X 23 cm.

Parecer Nº: 233/2019;

PROCESSO Nº: 706/2019.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OUVIDORES.

OBJETO: inscrição de 01 (uma) servidora para participar do "XXII CONGRESSO BRASILEIRO DE

OUVIDORES/OMBUDSMAN".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade - 15.122.0016.250124/ Elemento Despesa - 33.90.39/ Fonte - 0.1.00.

AMPARO LEGAL: caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 1.070,00 (um mil e setenta reais).

DATA DO ATO: 01/11/2019.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 909/2019

Dispensa de Licitação nº 212/2019

Data do Parecer nº 01/11/2019

Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.

CNPJ : 15.185.234/0001-28

Contratada : JÉFERSON ALCÂNTARA PEDROSA-ME.

CNPJ/CPF : 09.286.457/0001-89.

Objeto: Serviços de manutenção de equipamentos de iluminação e sonorização do Espaço cultural da Barroquinha e do Teatro Gregório de Mattos.

Valor Total : R\$ 17.200,00(dezesseis mil e duzentos reais)

Subação : 256400 - Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Fonte - 2.1.10

Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso II

Data da Homologação : 01/11/2019

Salvador, 05 de novembro de 2019.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL/SEMOP torna público para conhecimento dos interessados, que a reabertura da seguinte licitação:

MODALIDADE / CONCORRÊNCIA - Nº 004/2019.

PROCESSO: 1029/2019.

OBJETO: A licitação objetiva é a contratação de Empresa ou Consórcio de empresa(s) especializada(s) para execução de serviços de engenharia e obras, quais sejam: manutenção corretiva, preventiva, obras de infraestrutura de iluminação pública, com a instalação de postes, luminárias e circuito, seccionamento e proteção exclusivos para iluminação pública viária, eventos (festas populares) e fontes luminosas do município de Salvador- Bahia, do tipo Menor Preço Global por Lote, em regime de empreitada por preço unitário, conforme descrição nos anexos do Edital

Data da Sessão: 06/12/2019.

Horário da Sessão: 08:00h

LOCAL: Sala da Biblioteca - localizada na BR-324, Km 618, Oeste, Porto Seco Pirajá - LIMPURB -Salvador - Ba

Salvador, 05 de Novembro de 2019

VITOR RAMOS COSTA DÓREA
Presidente COSEL/SEMOP

DECISÃO ADMINISTRATIVA

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL/SEMOP torna público para conhecimento dos interessados a Decisão Administrativa acerca dos questionamentos de ordem técnicas da seguinte licitação:

MODALIDADE / CONCORRÊNCIA - Nº 004/2019.

PROCESSO: 1029/2019.

OBJETO: A licitação objetiva é a contratação de Empresa ou Consórcio de empresa(s) especializada(s) para execução de serviços de engenharia e obras, quais sejam: manutenção corretiva, preventiva, obras de infraestrutura de iluminação pública, com a instalação de postes, luminárias e circuito, seccionamento e proteção exclusivos para iluminação pública viária, eventos (festas populares) e fontes luminosas do município de Salvador- Bahia, do tipo Menor Preço Global por Lote, em regime de empreitada por preço unitário, conforme descrição nos anexos do Edital.

DECISÃO: Considerando a necessidade de alteração do projeto básico, edital e anexos da Concorrência 004/2019-SEMOP, conforme parecer jurídico de fls. 2466/2484 e pronunciamento técnico de fls. 2488/2491, ambos dos autos do processo administrativo 1029/2019-SEMOP, vol. 6, determino o relançamento imediato do referido certame, escoimado de todos os vícios apontados nos referidos opinativos, após questionamentos apresentados por interessados, com a finalidade de melhor atender o interesse público imediato, objeto do certame, voltado à efficientização do Parque de Iluminação do Município do Salvador, com fundamento no art. 37, da Constituição Federal, art. 21, parágrafo quarto da Lei nº 8.666/93 e art. 21 e seu parágrafo único, do Decreto-Lei nº 4657/1942, com a redação dada pela Lei nº 13.655, de 2018, além da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Tendo em vista que a contratação atualmente em vigor para atendimento desse objeto terá seu prazo

expirado no dia 11/04/2020, determino que a Comissão de Licitação adote todas as providências necessárias ao relançamento da licitação com urgência, nos moldes recomendados nos mencionados pronunciamentos jurídico e técnico, de modo a obter resultado eficaz no tempo necessário para não gerar qualquer desistência à cidade e relação a esses serviços essenciais. Por fim, que seja dado conhecimento público da presente decisão para que se cumpram os princípios da publicidade e transparência.

Salvador, 05 de Novembro de 2019

VITOR RAMOS COSTA DÓREA
Presidente COSEL/SEMOP

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 13.303, bem como as demais normais regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 034/2019

LICITAÇÃO nº 038/2019

OBJETO: Contratação de Empresa para execução de Fabricação de Abrigo metálico simples para parada de ônibus incluindo todo o material, consumíveis e mão de obra necessários, de acordo com as condições, especificações e detalhes técnicos estabelecidos neste Documento.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 12/11/2019 às 08:00 horas;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/11/2019 às 08:00 horas;

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 13/11/2019, às 09:00 horas

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 05 de novembro de 2019

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Presidente/COPEL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 65/2019

PROCESSO: 899/2019

EMPRESA: B1 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI

OBJETO: Aquisição de pregos e grampos

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 240600 ND. 33.90.30 Fonte 0.1.00.000000

PARCELER: 209/2019

VALOR TOTAL: R\$ 2.143,84 (dois mil, cento e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos)

AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.

DATA DO ATO: 04 de novembro de 2019

Salvador, 05 de novembro de 2019.

AILTON GUEDES PEREIRA
Gerente Administrativo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 010/2019

Processo nº: 1894/2019

Parecer ASJUR nº: 447/2019

Objeto: Inscrição da servidora Jaqueline Macêdo Barbosa de Barros no Seminário Nacional - Desafios Atuais nas Contratações Públicas.

Empresa: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA SA-CNPJ nº 86.781.069/0001-15

Valor total: R\$ 4.140 (quatro mil cento e quarenta reais)

Unidade Orçamentária: 61.60.02; Subação: 250130 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos; Fonte de Recurso: 0.1.00 Tesouro; Natureza Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

Amparo Legal: art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 65, da Lei Municipal nº 4.484/92.

Homologado: 04/11/2019

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 05 de novembro de 2019

JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO
Superintendente